

PORTARIA N° 18/2019, de 16 de maio de 2019.

INSTAURA PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO N° 07/2019
Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública
Município de Balneário Camboriú

A SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17 da Lei Municipal 3.815/2015, e:

CONSIDERANDO o teor da denúncia recebida no âmbito desta Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública, de 14 de maio de 2019;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 01/2017, que trata dos instrumentos utilizados por essa Secretaria, define o procedimento de inspeção para apuração de denúncias e representações, configurado no caso em tela;

Fica instaurado o PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO nº 07/2019 para apurar denúncia anônima relacionada a possíveis irregularidades na solicitação de compra e recebimento de alimentos na rede pública de ensino municipal, conforme documento recebido na divisão de Auditoria Geral e constante no termo anexo.

Autue-se. Registre-se.

Balneário Camboriú, 16 de maio de 2019.


Victor Domingues
Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública
Portaria nº 40.111/2019